



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 003/2021 – CMG
01 A 31 DE MARÇO DE 2021

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2021

Conforme Escalas das Diretorias de Operações da CMG e da Vice-Governadoria

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

A) ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

O CEL QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, APROVOU a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 004/2021 – DGEC “APLICAÇÃO DE PROVAS PRESENCIAIS PARA O CAS PM - 2021/TURMA I”

1. REFERÊNCIAS BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional-versao-final_2014.pdf PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>.

_____. Decreto nº800 de 31 de maio de 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-EbSWOyBof0Ew9JNG4-bGKsd9rwGLrP3/view> PMPA/AJG Pág. 1 BOLETIM GERAL Nº 041, de 01 MAR 2021

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral Nº 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Polícia Militar. Plano do Curso de Aperfeiçoamento de Sargento – CAS PMPA 2021 – Turma I/.

2. FINALIDADE

Regular a aplicação das provas presenciais do Curso de Aperfeiçoamento de Sargento PM - 2021/TURMA I, as quais serão aplicadas aos policiais que servem na Capital e Região Metropolitana de Belém (RMB), e ainda, àqueles que estão lotados nos CPR's.

3. OBJETIVO

Definir os procedimentos e as responsabilidades acerca das atividades de aplicação das provas do CAS PM - 2021/TURMA I, relativos à elaboração, impressão, lacre, procedimentos de aplicação e fiscalização.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

a) Unidades Responsáveis: Na Capital e RMB – CFAP. No Interior – CPR's.

b) Supervisor Geral: Chefe do DGEC.

c) Responsáveis pela Organização: Comandante do CFAP, na Capital e RMB Oficiais indicados pelos Cmt's de COInt, onde ocorrerão a aplicação das Provas.

d) Aplicação e Fiscalização de prova: Oficiais indicados pelos COInt's e Oficiais do DGEC.

FISCALIZAÇÃO DE PROVA DO CAS PM

ORD	LOCAL	FISCAL
1	BELÉM e RMB	A cargo do CFAP
2	CPR I – SANTARÉM	01 OFICIAL INTERMEDIÁRIO
3	CPR II – MARABÁ	01 OFICIAL INTERMEDIÁRIO
4	CPR III - CASTANHAL	OFICIAL DGEC
5	CPR IV - TUCURUI	01 OFICIAL INTERMEDIÁRIO
6	CPR V - REDENÇÃO	01 OFICIAL INTERMEDIÁRIO
7	CPR VII - CAPANEMA	01 OFICIAL DGEC
8	CPR VIII – ALTAMIRA	01 OFICIAL INTERMEDIÁRIO
9	CPR IX – ABAETETUBA	01 OFICIAL INTERMEDIÁRIO
10	CPR X – ITAITUBA	01 OFICIAL INTERMEDIÁRIO
11	CPR XI – SOURE	01 OFICIAL INTERMEDIÁRIO

OBS: Os comandantes de COInt's, deverão informar ao comandante do CFAP, os oficiais indicados, que aplicarão a prova do CAS PM – 2021/TURMA I, até o dia 03 de março.

e) **Modalidade:** Presencial.

f) **Calendário de Aplicação:**

CAS PM – TURMA I/ 2021	
11 MAR 2021	DPM/DPPM – 08h às 09h40
	DIR. ADMINISTRATIVO – 10h às 11h40
12 MAR 2021	PPAD – 08h às 09h40
	LBI – 10h às 11h40
13 MAR 2021	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – 08h às 09h40
16 MAR 2021	2ª CHAMADA – DPM/DPPM
17 MAR 2021	2ª CHAMADA – DIR. ADM E LBI
18 MAR 2021	2ª CHAMADA – PPAD E PLANEJ. ESTRATÉGICO
19 MAR 2021	2ª ÉPOCA - DPM/DPPM
20 MAR 2021	2ª ÉPOCA – DIR. ADM E LBI
22 MAR 2021	2ª ÉPOCA – PPAD E PLANEJ. ESTRATÉGICO

* 2ª Chamada deverá ser solicitada pelo aluno no prazo máximo de 24h, a contar da data de aplicação da prova, por meio de Parte fundamentada, tramitada via PAE, endereçada ao Comandante do CFAP. g) Público-alvo: Policiais militares matriculados no CAS PMPA 2021/TURMA I.

h) Uniforme: Operacional característico da Unidade.

i) Composição das Turmas: Conforme distribuição abaixo;

CALENDÁRIO DE PROVAS DO CAS PMPA 2021 – TURMA I		
CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA - CFAP (97 Policiais Militares)		
DATA: 11 MAR 2021 (Quinta-feira), 12 MAR 2021 (Sexta-feira) e 13 MAR 2021 (Sábado)		
HORÁRIO: 08h às 09h40 e 10h às 11h40		
SALA	Nº	GRAD./RG/NOME
3	19	2º SGT PM RG 25804 INEZ FERREIRA TEIXEIRA

j) Estrutura de funcionamento, Visto de Prova e Recurso:

j.1 – Estrutura de Funcionamento: A prova terá duração de 2 tempos de 50 min cada, totalizando 1h40min de duração por disciplina, iniciando às 08h00 e término às 09h40min e de 10h00 às 11h40min. Serão aplicadas duas provas por dia, totalizando dois dias de aplicação, seguindo o Calendário de Aplicação constante deste planejamento.

j.2 – Visto de Prova: O visto de prova dar-se-á via plataforma de ensino a distância da PMPA, tão logo sejam divulgadas as notas, também por meio da plataforma EAD, relativas as avaliações aplicadas;

j.3 – Recurso: O aluno que não concordar com a nota, deverá encaminhar ao Comandante do CFAP, no prazo de 24h da divulgação do resultado das provas, via PAE, solicitação fundamentada de

revisão de prova, a qual será submetida e avaliada pela Div. de Ensino do CFAP, sendo posteriormente informado o resultado ao aluno.

k) Avaliação Da Aprendizagem Conforme as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

l) Infraestrutura Física No Polo Belém as provas serão aplicadas nas dependências do CFAP, nos demais polos ficarão sob a responsabilidade dos COInts, que deverão providenciar local adequado para a aplicação das provas, adotando as medidas sanitárias pertinentes (uso obrigatório de máscara pelos alunos, álcool em gel, higienização das carteiras, etc).

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Serviços de impressão e cópias: Para a contagem dos gastos com impressão e cópias para aplicação das provas, foi aplicado o número de verificações conforme o número de disciplinas, nos termos do art. 39 da NPCEI.

Para a aplicação das provas foi utilizada a quantidade de laudas praticadas pela Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA. Nesse sentido, serão aplicadas 05 (cinco) verificações presenciais, considerando-se que cada prova utilizará no máximo 02 (duas) folhas de papel multiplicado pelo número de alunos, resultando no quadro a seguir:

CURSO	DESCRIÇÃO	Nº DE ALUNO	QTD AVALIAÇÕES	Nº DE FOLHAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAS	Provas	237	05	02	0,10	R\$ 237,00
TOTAL						R\$ 237,00

5.2. Demonstrativo de Custos com Diárias para Fiscalização das Provas

FISCALIZAÇÃO DO CAS PM – I TURMA / 2020						
ORD	ORIGEM	DESTINO	EFETIVO	QTD	VALOR R\$	VALOR TOTAL
01	BELÉM	CASTANHAL	OF. SUPERIOR	3	R\$ 263,76	R\$ 791,28
			SGT PM	3	R\$ 174,08	R\$ 522,24
			CB/SD	3	R\$ 171,44	R\$ 514,32
02		CAPANEMA	OF. SUPERIOR	3	R\$ 316,52	R\$ 949,56
			SGT PM	3	R\$ 263,76	R\$ 791,28
			CB/SD	3	R\$ 253,20	R\$ 759,60
TOTAL GERAL						R\$ 4.328,28

* Valor da diária referente a alimentação e pousada.

COMBUSTÍVEL - FISCALIZAÇÃO CAS PM – I TURMA 2021						
ORD	ORIGEM	DESTINO	VEÍCULO	QTD (L)	VALOR R\$	VALOR TOTAL
01	BELÉM	CASTANHAL	VTR 0060	15	4,90	R\$ 73,50
02		CAPANEMA	VTR 0078	35	4,90	R\$ 171,53
TOTAL GERAL						R\$ 245,03

* Valores R\$ 4,90 (Gasolina) e R\$ 4,15 (Diesel).

5.4. Planilha de Custos – Geral

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
DIÁRIAS MILITARES	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA - 8832	339015	0101006358	R\$ 4.328,28
MATERIAL DE EXPEDIENTE	06.128.1502.88320000	CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA - 8832	339030	0101000000	R\$ 237,00
COMBUSTÍVEL	06.122.1297.46680000	ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO - 4668	339030	0101002169	R\$ 245,03
TOTAL GERAL					R\$ 4.810,31

TOTAL GERAL: R\$ 4.810,31 (Quatro mil, oitocentos e dez reais e trinta e um centavos)

TOTAL POR ALUNO: R\$ 20, 29 (vinte reais e vinte e nove centavos)

6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS PEDAGOGICAMENTE SUBORDINADOS

6.1. Compete ao Comandante do CFAP:

a) Nos locais onde não ocorrerá fiscalização pelo DGEC, deverá elaborar as provas, no formato PDF, com base nas questões elaboradas e encaminhadas pelos professores, as quais serão repassadas aos Oficiais indicados pelos Comandantes de COInt, devidamente protegida por senha individual, as quais serão informadas pelo Chefe da Div. De Ensino do CFAP, por meio de ligação telefônica, em tempo hábil à sua operacionalização;

b) Deverá providenciar a emissão dos cartões respostas, lista de frequência e relação nominal por sala, todos em arquivo PDF, por Polo de realização de provas, os quais serão encaminhados, acompanhado dos arquivos referentes às provas, aos Oficiais indicados pelos Comandantes de COInt;

c) Ficará responsável por imprimir, envelopar e lacrar as provas do polo Belém, bem como as provas destinadas aos CPR's, sob fiscalização do DGEC, conforme item 4.1, letra “d”, constante deste planejamento;

d) Providenciar nos dias de prova, sob a coordenação do Chefe da Div. Ensino, a Comissão de Aplicação de provas, com os respectivos instrutores, a fim de dar o suporte aos fiscais, em caso de dúvida sobre questões aplicadas, devendo acompanhar em tempo real;

e) Receber dos polos, os arquivos com os cartões respostas, digitalizados no formato PDF, os quais serão submetidos a correção automatizada pelo Sistema de Correção Automatizada (SISCA) da Unicamp (disponível para uso, sem custo, por escolas públicas ou privadas), no mesmo dia da aplicação;

f) Publicar na Plataforma EAD, o gabarito de cada prova aplicada, tão logo seja finalizada;

g) Providenciar videoaula das provas aplicadas para que sejam inseridas na Plataforma de ensino a distância da PMPA, a fim de garantir o visto de provas aos alunos. O aluno que não concordar com a nota, deverá encaminhar no prazo de 24h da divulgação do resultado das provas, via PAE, solicitação fundamentada, de revisão de prova, a qual será submetida e avaliada pela Div. De Ensino do CFAP, sendo posteriormente informado o resultado ao aluno;

h) Deverá providenciar videoaula, contendo informações acerca dos procedimentos que deverão ser adotados pelos fiscais, relativos a realização das provas, encaminhando-o via WhatsApp, para os Comandantes de COInt, os quais deverão socializar com os Oficiais indicados.

6.2. Compete ao Aluno:

a) Acessar de imediato o local onde realizará as provas, conforme relação constante deste planejamento;

b) Apresentar ao Fiscal de Prova, a sua identificação funcional;

c) O caderno com as questões das provas, poderá ser entregue aos alunos, decorrido o tempo de 1h, após o início da verificação;

d) É OBRIGATÓRIO a entrega do cartão-resposta ao fiscal de prova, devidamente assinado pelo aluno;

e) Os Alunos deverão cumprir o que prevê a Portaria N.º 074/2018, publicada em Boletim Geral N.º 156, de 30 agosto de 2018, mais precisamente o que diz respeito às Seções V e VI, as quais versam sobre permissão e proibição de materiais para realização das provas.

6.3. Compete aos Oficiais/Fiscais Prova:

a) Providenciar, após o recebimento das provas em PDF e das senhas, o cumprimento da Portaria N.º 074/2018, publicada em Boletim Geral N.º 156, de 30 agosto de 2018, a qual regula os procedimentos administrativos e pedagógicos relativos à política de ensino da PMPA, compreendendo o planejamento, a coordenação, controle e fiscalização das atividades de ensino a serem desenvolvidas pelo CFAP, e nas OPM's que integram o Sistema de Ensino e Instrução da Corporação;

b) Coordenar, controlar e fiscalizar, cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução;

c) Em caso de dúvidas em relação a execução deste planejamento, manter contato com o Chefe da Divisão de Ensino do CFAP, o qual deverá saná-las no que lhe for pertinente e caso não seja, este deverá remeter ao Cmt do CFAP, para as devidas soluções;

d) Informar a Coordenação do CFAP, toda e qualquer situação que fuja a normalidade, a fim de que este possa, através de Relatório, subsidiar a tomada de decisão do Sr. Chefe do DGEC;

e) Remeter à Divisão de Ensino do CFAP, através dos e-mails: c a s 1 pmpa202 1 @gmail.com, respectivamente, logo após a conclusão da aplicação das provas, os cartões-respostas em

arquivos PDF, digitalizados com a identificação da referida avaliação (ver exemplo abaixo), para fins de correção pelo Sistema de Correção Automatizada (SISCA) da Unicamp (disponível para uso, sem custo, por escolas públicas ou privadas), devendo remeter os originais para o CFAP, em envelope lacrado e identificado, no prazo de 07 dias a contar da data da aplicação da última prova. Ex: POLO CPR I – CARTÃO-RESPOSTA CAS - PROVA TÉCNICA DE ABORDAGEM;

f) A aplicação de 2ª chamada e/ou 2ª época, será de responsabilidade do COInt, sendo-lhe subsidiado pela Divisão de Ensino do CFAP, no que lhe couber.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A realização das provas presenciais, é considerado ATO DE SERVIÇO;

b) Os policiais militares constantes da relação nominal não poderão ser escalados para serviço nos seguintes dias:

b.1) 09,10, 11, 12 e 13 MAR, podendo ser escalado a partir do 2º turno deste último dia;

c) O Oficial/ Fiscal indicado pelo Comandante de COInt, deverá providenciar os recursos necessários (Quadro, pincel e apagador), o local adequado para aplicação da prova e ainda, zelar pelas medidas sanitárias pertinentes (Uso obrigatório de máscara pelos alunos, álcool em gel e higienização das carteiras);

d) O procedimento de confecção, impressão, lacre, recebimento, abertura, da realização das provas, do material permitido e das proibições, serão realizadas de acordo com a Portaria N.º 074/2018, publicada em Boletim Geral N.º 156, de 30 agosto de 2018;

e) O CFAP deverá providenciar no final dos dias de aplicação de provas, relatório sucinto, contendo informações acerca de possíveis alterações que possam ter ocorrido, durante a execução deste planejamento, a fim de subsidiar tomada de decisão, caso seja necessário, pelo Sr. Chefe do DGEC;

f) Fica o CFAP, encarregado de criar um grupo de WhatsApp ou outro meio que achar pertinente, que favoreça a comunicação dos envolvidos neste processo, o qual deverá fazer parte o Chefe do DGEC, sendo desativado após a execução deste planejamento;

g) Deverão ser observadas as medidas sanitárias de Combate ao Covid-19, publicada em Decreto Governamental nº 800, 31 de maio de 2020, reeditado no DOE de 16 FEV 2021;

h) Os casos omissos a este planejamento, deverão ser dirimidos pelo Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura, Comandante do CFAP e Fiscais de Polo.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM

CHEFE DA SSCIEP/DGEC (Nota nº 090/2021-DGEC/SSCIEP).

(Transc. do BG Nº 041, de 01 MAR 2021).

• APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS:

O CEL QOPM JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, Diretor de Operações da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, apresentou no Departamento Geral de Educação e Cultura:

a) Cópia do certificado do CB PM RG 36753 ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES, Assessor de Segurança da Casa Militar da Governadoria, em que a MARINHA DO BRASIL conferiu o certificado onde consta que o referido militar concluiu com honra e louvor o curso de A.P.H DE COMBATE REALIZADO PELA HUNTER TACTICAL, na Estação Rádio da Marinha em Belém/PARÁ, nos dias 16,17, E 18 de fevereiro de 2021 (PAE: 2021/200958).

b) Cópia do certificado do MAJ QOPM RG 33512 JAIRSON ROSA VAZ, à disposição da Casa Militar da Governadoria, em que o CURSO NACIONAL DE COMBATE URBANO conferiu o direito ao certificado onde consta que o referido militar concluiu com aproveitamento o CURSO NACIONAL DE APRIMORAMENTO, TÉCNICO E TÁTICO, EM ÁREA URBANA, realizado no período de 17 a 18 de novembro de 2012, com carga horária de 48 h/a; Também concluiu com proveito o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAISCAO/2017 “Especialização em Defesa Social e Cidadania”, realizado no período de 20/02 a 28/11/2017, com carga horária total de 400 h/a. Seguidamente, pelo certificado de conclusão do curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO - DIREITO PENAL (Área de conhecimento: Direito, organizado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06.04.2018, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que se possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais), pela Universidade Cruzeiro Do Sul (PAE: 2021/201710)

c) Cópia do diploma do SUB TEN PM RG 24065 PAULO MARCELO CARDOSO **PERDIGÃO**, Assessor de Gabinete da Casa Militar da Governadoria, em que o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO realizado na Faculdade IDEAL WYDEN, para conhecimento e providências necessárias, conferiu a conclusão do diploma onde consta que o referido militar concluiu com êxito o título de Tecnólogo em Segurança da Informação, na data de 29 de junho de 2019 (PAE: 2021/201816).

(Transc. do Aditamento ao BG Nº 043 – I, de 03 MAR 2021).

• ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS CRONOGRAMA PARA APLICAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF) PARA AS PROMOÇÕES DE 21 ABRIL DE 2021 DAS PRAÇAS DA PMPA:

Considerando as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará e a necessidade de organizar e otimizar os trabalhos da Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física, fica determinada a ordem **IMPRETERÍVEL** a ser seguida para a realização do Teste de Avaliação Física para as Promoções de 21 de Abril de 2021.

OBS¹: Os Policiais que participarão do Teste de Avaliação Física, deverão comparecer no local determinado, portando para uso próprio, Álcool em Gel e Máscara (uso obrigatório), o não comparecimento na data e horário determinado, ensejará na menção “FALTA” no referido teste.

OBS²: Os Policiais Militares da CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, que por ventura não estiverem elencados na presente Nota por motivo de recente transferência de Unidade da Capital para o Interior ou vice-versa. Neste contexto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, deverão encaminhar requerimento via PAE para a caixa da DGP/SUBSEÇÃO DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO DE PRAÇAS – SSAP-PÇ, solicitando o agendamento com a fundamentada justificativa.

GRUPO 1			
1º DIA – 15 DE MARÇO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA)			
TAF – FLEXÃO ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (APOIO)			
LOCAL: CTPM			
HORÁRIO	LOCAL	Nº	RELAÇÃO
10H00 Abdominal e Apoio	LOCAL 1	3	CB PM RG 34936 CLEIDSON FERREIRA XAVIER
2º DIA – 16 DE MARÇO DE 2021 (TERÇA-FEIRA)			
TAF – CORRIDA E FLEXÃO E SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA			
LOCAL: CTPM			
HORÁRIO	LOCAL	Nº	RELAÇÃO
9H15 Corrida e Barra	PISTA PRINCIPAL	3.	CB PM RG 34936 CLEIDSON FERREIRA XAVIER

GRUPO 3			
1º DIA – 19 DE MARÇO DE 2021 (SEXTA-FEIRA)			
TAF – FLEXÃO ABDOMINAL E FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO (APOIO)			
LOCAL: CTPM			
HORÁRIO	LOCAL	Nº	RELAÇÃO
09H00 Abdominal e Apoio	LOCAL 1	7.	CB PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES
2º DIA – 22 DE MARÇO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA)			
TAF – CORRIDA E FLEXÃO E SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA			
LOCAL: CTPM			
HORÁRIO	LOCAL	Nº	RELAÇÃO
8H45 Corrida e Barra	PISTA PRINCIPAL	7.	CB PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de março de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA / PRESIDENTE DA CPP

(Transc. do BG Nº 048, de 10 MAR 2021)

• **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 377/2021 – CONSUP, que aprovou o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – Especialização em Gestão Estratégica e Defesa Social 2021, com carga horária de 440 horas-aulas, na modalidade semipresencial, e considerando ainda, a Portaria nº 16/2021-DGEC/SE, publicada no BG Nº 013, de 20 de janeiro de 2021, que convocou os Oficiais Superiores a se manifestarem quanto ao interesse em participar do Curso Superior de Polícia – CSP/Turma 2021, **INFORMA:**

a) Calendário de Execução do CSP/PM 2021, disponibilizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP):

ORD	DISCIPLINAS	MODALIDADE	CÓD.	CH (H/A)	PERÍODO	TURMA	TURMA	TURMA
						A	B	C
01	Gestão de Processos	EAD (IESP)	GP	40	22/03 a 22/04	X	X	X
02	Metodologia de Pesquisa Científica I	EAD (IESP)	MPC	30	22/03 a 22/04	X	X	X
03	Direitos Humanos	EAD (IESP)	DH	30	22/04 a 22/05	X	X	X
04	Metodologia da Pesquisa Científica II	Presencia	MPC	30	-	07 a 11/06 (M)	X	X
05	Gestão Estratégica em Defesa Social	Presencial	GEDS	30	-	07 a 11/06 (T)	14 a 18/06	21 a 25/06
06	Geopolítica e Grandes Projetos na Amazônia	Presencial	GGP	30	-	02 a 06 /08 (M)	9 a 13/08	16 a 20/08
07	Políticas Públicas de Segurança	Presencia	PPSP	30	-	02 a 06 /08 (T)	9 a 13/08	16 a 20/08
08	Uso de informação na Gestão de Segurança Pública	Presencial	UIGSP	30	-	6, 8, 9, 10, 11/09 (M)	13 a 17/09	20 a 24/09
09	Gestão Estratégica de Logística e Materiais	Presencial	GEL	30	-	6, 8, 9, 10, 11/09 (T)	13 a 17/09	20 a 24/09
10	Gestão, Proteção Ambiental e Segurança Pública.	Presencial	GPASP	30	-	04 a 08/10 (M)	18 a 22/10	25 a 29/10
11	Relações internacionais e Segurança Pública	Presencial	REISE G	30	-	04 a 08/10 (T)	18 a 22/10	25 a 29/10
12	Sistemas de Gestão Orçamentária e Financeira do Pará	Presencial	SGOFP	30	-	1, 3, 4, 5, 6/11 (M)	8 a 12/11	22 a 26/11
13	Gestão Estratégica de Operações Integradas	Presencial	GEOPI	30	-	1, 3, 4, 5, 6/11 (T)	8 a 12/11	22 a 26/11

b) **Relação nominal dos Oficiais Superiores, aptos a frequentarem o CSPBM/2021:**

ORD	POSTO/RG/NOME
31	TEN CEL PM RG 27273 CÁSSIO TABARANÃ SILVA
42	TEN CEL PM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(Transc. do BG Nº 050, de 12 MAR 2021) (NOTA Nº 105/2021 – DGEC/SSCIEP).

• **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

O CEL QOPM PAULO SÉRGIO BRAGA FERNANDES, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS /2021 – TURMA I:

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, foi concluído o **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2021 – TURMA I**, que teve início no dia 07 de janeiro e término no dia 24 de março de 2021, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) e nos demais polos, com uma Matriz Curricular de 203 (duzentos e três) horas-aula, distribuídas em 05 (cinco) disciplinas e 07 (sete) atividades complementares, na modalidade semipresencial, sendo a fase EaD na Plataforma da PMPA e a fase presencial (aplicação de provas) nos respectivos polos, de acordo com as normas de ensino estabelecidas pelo Departamento Geral de Educação e Cultura, constantes no Plano de curso publicado no BG Nº 235, de 21 de dezembro de 2020, obtendo-se os resultados abaixo:

RELAÇÃO NOMINAL DE POLICIAIS MILITARES APROVADOS:

CLASSIF.	NOME	MÉDIA FINAL	CONCEITO	DATA DE NASC.	POLO	OBSERVAÇÃO
92º	2º SGT PM RG 25804 INEZ FERREIRA TEIXEIRA	9,200	Muito Bom	13/03/71	BELÉM	Aprovado

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada por mim **TEN CEL QOPM ARTHUR BEZERRA DA SILVA**, Comandante do CFAP, pelo **CAP QOPM MAXWELL MATOS DE SOUSA**, Chefe da Divisão de Ensino do CFAP, e demais militares abaixo.

Belém/PA, 24 de março de 2021.

ARTHUR BEZERRA DA SILVA – TEN CEL QOPM
COMANDANTE DO CFAP

MAXWELL MATOS DE SOUSA – CAP QOPM
RG 35515 – CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DO CFAP
JÉSSICA GONÇALVES CRUZ DE SIQUEIRA – 2º TEN QOPM
RG 38876 – AUXILIAR DA DIVISÃO DE ENSINO
MÁRCIO MORAES DA SILVA – SD PM
RG 36509 – AUXILIAR DA DIVISÃO DE ENSINO
JOSÉ DAS CHAGAS PAIVA JÚNIOR – SD PM
RG 43112 – AUXILIAR DA DIVISÃO DE ENSINO
Quartel em Icoaraci/PA, 26 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/SE/DGEC
(NOTA Nº 140/2021 – DGEC/SSCIEP).

(Transc. do BG Nº 060, de 26 MAR 2021)

➤ INFORMAÇÃO:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso das suas atribuições legais, e considerando o teor do Ofício Circular nº 017/2021 Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, **INFORMA** que o Grupo de Estudos em Fisiologia e Epidemiologia do Exercício e da Atividade Física (GEAFS), da Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília (UNB), em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e a Sociedade Brasileira de atividade Física e Saúde (SEBAFS), bem como, o apoio da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO) e outras Instituições e entidades, realizarão o **III Simpósio Internacional de Saúde e Aptidão Física de Agentes da Segurança Pública – III SISAF e II Simpósio Regional de Atividade Física e Saúde do Centro-Oeste – II SRCO**, que têm como tema central “Atividade Física, Saúde Militar e Bem-estar no Trabalho” e contarão com a participação de palestrantes de renomes nacionais e internacionais, os quais acontecerão no período de 07 a 09 de abril de 2021, na modalidade online e de forma 100% gratuita. Os interessados em participar dos simpósios, deverão acessar o endereço eletrônico: <https://sbafs.org.br/>, no qual poderão efetuar a inscrição e tomar ciência do cronograma de atividades.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(Transc. do BG Nº 060, de 26 MAR 2021) (NOTA Nº 141/2021 – DGEC/SE/SSCIEP)

CMG - Pág. 8

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1- ASSUNTOS GERAIS:

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

• DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO:

A) A Dra. CARLA HELENA XAVIER WANDERLEY ROCHA/CRM 1634, concedeu 14 (quatorze) dias de afastamento das atividades funcionais, ao 2º TEN QOPM RG 38.883 LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL, da DIROP/CMG, a contar do dia 10/03/2021. (PAE Nº 2021/295938)

• DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA / AUTORIZAÇÃO:

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concedeu ao CAP QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, da DINTEL/CMG, **08 (oito) dias de dispensa de serviço e instrução**, no período de 22 a 29 de março de 2021, conforme art. 142, inciso IV, §2º, art.143 e art.144, inciso I da Lei 5.251 de 31 de JUL de 1985 c/c o art. 72, art. 73, inciso II, art. 75, inciso I, §1º da Lei 6.833 de 13 de FEV de 2006 (PAE Nº 2021/315142).

• INCLUSÃO DE DEPENDENTE:

A CEL QOPM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (iCOARACI), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autorizou:

c) A inclusão como dependente do CAP QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, à disposição da Casa Militar, o menor ARTYON SILVA ASSUNÇÃO (filho), nascido em 26 de setembro de 2020, portador do CPF Nº 094.047.342-92, conforme cópia de Certidão de Nascimento, apresentada no DGP (PAE: 2021/259112) (NOTA Nº 120/2021 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG Nº 056, de 22 MAR 2021).

• HOMOLOGAÇÃO DE PARECER:

A CEL QOPM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, após análise das documentações apresentadas pela policial militar abaixo, Homologa o Certificado de conclusão do curso de Pós-graduação, Lato Sensu, atendidos os ditames do art. 44, inciso III, da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e os Atos Normativos proferidos pelo Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação (CNE); para fins de Majoração da Gratificação Habilitação Policial Militar de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), com fulcro no Art. 4º, da Lei 5.022/82 c/c Art.1º, inciso III, do Decreto nº 2.940/83.

NOME	2º TEN QOPM RG 38893 RENATA DE JESUS PIMENTEL DA COSTA	
CURSO	Pós-Graduação Lato Sensu em Filosofia da Educação	CARGA HORÁRIA: 405h
PERÍODO	07 de novembro de 2011 a 07 de novembro de 2012	
I.E.S	Universidade Federal do Pará - UFPA	
CREDENCIAMENTO	Recredenciada pela portaria nº 700, de 20 de julho de 2016 – D.O.U. de 21/07/2016	

(Transc. do BG Nº 059, de 25 MAR 2021).

• REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL:

A CEL PM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autorizou a regularização de estado civil de CASADA para DIVORCIADA da 2º TEN QOPM RG 38893 **RENATA DE JESUS PIMENTEL DA COSTA**, à disposição Casa Militar, voltando a assinar seu nome de solteira: RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL, conforme cópia da Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, registrada no Cartório de Val De Cães, apresentada no DGP (Of. nº 032/2021 – DIROP/CMVG / PAE Nº 2021/265254) (NOTA Nº 118/2021 – SCCMO/DGP).

(Transc. do BG Nº 060, de 26 MAR 2021).

• **FÉRIAS:**

1) PORTARIA Nº 029/2021 – CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2021:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos nº 2021/283180 e nº 2021/239378;

RESOLVE:

I – **Ratificar** a concessão de férias regulamentares no período de 02/10 a 31/10/2020, referente ao biênio 2019/2020, em favor do 2º TEN QOPM RG 38546 **HENRIQUE BRUNO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, CPF nº 006.654.272-39, lotado nessa Casa Militar da Governadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.527, de 22 de março de 2021)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS:

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

• **FÉRIAS / CONCESSÃO:**

1) CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao CB PM RG 39268 EWERTON SANTOS DE MATOS, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, no **período de 06 de março a 04 de abril de 2021** (Ofício nº 083/2021 – DAF/CMG, de 19 de fevereiro de 2021, PAE Nº 2021/196041) (NOTA Nº 85/2021 – DGP/SP/ SCCMP). (Transc. do BG Nº 042, de 02 MAR 2021).

2) O CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, concedeu ao 1º SGT PM RG 20775 MANOEL JACINALDO ALVES COTA, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, no **período de 01 a 30 de abril de 2021**. (Ofício nº 089/2021 – DAF/CMG, de 23 de fevereiro de 2021, PAE Nº 2021/211510) (NOTA Nº 85/2021 – DGP/SP/SCCMP). (Transc. do BG Nº 042, de 02 MAR 2021).

3) O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do período aquisitivo 2020, concessivo 2021, do CB PM RG 32824 ANDRÉ CALDEIRA DOS SANTOS, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2021. (Ofício nº 136/2021 – DAF/CMG, de 15 de março de 2021, PAE Nº 2021/283180) (NOTA Nº 121/2021 – DGP/SP/SCCMP) (Transc. do BG Nº 057, de 23 MAR 2021).

4) O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que, concedeu aos policiais militares abaixo relacionados, ora à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo 2020, concessivo 2021, nos seus respectivos períodos.

GRAD/RG	NOME	PERÍODO
CB PM RG 39373	LEONARDO NUNES GOMES	25/02 a 26/03/2021
CB PM RG 36691	FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇAÕ	03/03 a 01/04/2021
CB PM RG 39555	RAFAEL DE JESUS BARRETO	05/03 a 03/04/2021
SD PM RG 40110	DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA	15/03 a 13/04/2021
SD PM RG 42612	KENNY SOUZA CARVALHO	03/03 a 01/04/2021

(Transc. do BG Nº 048, de 10 MAR 2021).

5) PORTARIA Nº 019/2021 – CMG, DE 02 DE MARÇO DE 2021:

CMG - Pág. 10

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações constantes no processo 2021/12989;

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** o servidor CB PM RG 36302 **AILSON BRITO DOS SANTOS**, CPF no 879.522.112-34 da PORTARIA No 009/2021 – CMG de 28/01/2021 referente à concessão de férias, publicada no DOE no 34.475 de 29/01/2021.

II – **CONCEDER** férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, ao servidor CB PM RG 36302 **AILSON BRITO DOS SANTOS** no período de 07/02 a 08/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.505, de 03 de março de 2021).

6) PORTARIA Nº 024/2021 – CMG, DE 09 DE MARÇO DE 2021:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as informações constantes no processo 2020/357755;

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2019/2020, no período de 03/06 a 02/07/2020, ao militar 3º SGT PM RG 27215 **GLEIDSON COSTA FREITAS**, lotado nesta Casa Militar da Governadoria do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.512, de 10 de março de 2021 e BG Nº 048, de 10 MAR 2021).

7) PORTARIA Nº 025/2021 – CMG, DE 09 DE MARÇO DE 2021:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações constantes no processo 2021/181280;

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** o servidor CB PM RG 39373 **LEONARDO NUNES GOMES**, CPF nº 886.385.372-04 da PORTARIA Nº 009/2021 – CMG de 28/01/2021 referente à concessão de férias, publicada no DOE nº 34.475 de 29/01/2021.

II – **CONCEDER** férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, ao servidor CB PM RG 39373 **LEONARDO NUNES GOMES** no período de 25/02 a 26/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.512, de 10 de março de 2021 e BG Nº 048, de 10 MAR 2021).

8) EXTRATO DE PORTARIA Nº 026/2021 – CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos nº 2021/211510 e nº 2021/255468;

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, aos servidores mencionados, nos respectivos períodos de gozo: 1º SGT PM RG 20775 Manoel **Jacinaldo** Alves Cota, de 01 a 30/04/2021, CB PM RG 39557 Ulisses Pampolha **Bráz**, de 03/04 a 02/05/2021, CB

PM RG 39035 Bruno **Fonseca** da Silva, SD PM RG 42404 Emilio **Cristiano** Galdez Lyra, de 05/04 a 04/05/2021; CB PM RG 38123 Rafael **Soriano** dos Santos, de 06/04 a 05/05/2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2021. MARCO ANTONIO **SIROTHEAU** CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.514, de 11 de março de 2021).

9) PORTARIA Nº 028/2021 – CMG, DE 12 DE MARÇO DE 2021:

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** o servidor CB PM RG 38123 RAFAEL **SORIANO** DOS SANTOS, CPF no 856.900.742-68 da PORTARIA No 026/2021 – CMG de 10/03/2021 referente à concessão de férias, publicada no DOE no 34.514 de 11/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MARÇO DE 2021. MARCO ANTONIO **SIROTHEAU** CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.517, de 15 de março de 2021).

10) PORTARIA Nº 029/2021 – CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2021:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos nº 2021/283180 e nº 2021/239378;

RESOLVE:

I – (...)

II - **Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, no período de 03/04 a 02/05/2021 ao servidor CB PM RG 32824 ANDRÉ **CALDEIRA** DOS SANTOS, CPF nº 608.072.102-34, lotado nessa Casa Militar da Governadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.527, de 22 de março de 2021)

• LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA/CONCESSÃO:

O CEL QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, Diretor de Operações da Vice-Governadoria do Estado, no uso das suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria ao CB PM RG 32824 ANDRÉ **CALDEIRA** DOS SANTOS, à disposição da Casa Militar, a contar de 03 MAR 2021, conforme documentação apresentada ao DGP/PMPA (Of. nº 025/2021/DIROP/CMVG, Belém/PA, 04 MAR 2021, PAE nº 2021/250756) (Nota nº 088/2021 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 047, de 09 MAR 2021).

• DISPENSAS MÉDICAS/CONCESSÃO:

1) O Dr. Epaminondas A. de Moraes/CRM 12120, concedeu 05 (cinco) dias de afastamento das atividades funcionais, ao CB PM RG 39557 ULISSES PAMPOLHA **BRAZ**, da DIROP/CMG a contar do dia 20/02/2021. (PAE Nº 2021/ 207565, de 22/02/2021).

2) A Drª. Suellen do Amaral Alcântara/CRM 14102, concedeu 07 (sete) dias de afastamento das atividades funcionais, ao CB PM RG 39557 ULISSES PAMPOLHA **BRAZ**, da DIROP/CMG a contar do dia 24/02/2021. (PAE Nº 2021/230836, de 01/03/2021).

3) O Dr. Gilberto Pinheiro Nunes da Silva Neto/CRM 8968/PA, concedeu 14 (quatorze) dias de afastamento das atividades funcionais, ao 2º SGT PM RR RG 13036 CÉLIO **NEGRÃO** GOMES, da DINTEL/CMG a contar do dia 03/03/2021. (PAE Nº 2021/ 265415, de 08/03/2021).

4) O Dr. Jayme Pinto da Silva /CRM/PA 14081, concedeu 02 (dois) dias de afastamento das atividades funcionais, ao CB PM RG 38123 RAFAEL **SORIANO** DOS SANTOS, da DIROP/CMG, a contar do dia 04/03/2021. (PAE Nº 2021/ 315602, de 22/03/2021).

5) A Dr^a Jaqueline Leão/CRM/PA 16049, concedeu 07 (sete) dias de afastamento das atividades funcionais, ao CB PM RG 36849 RAIMUNDO NONATO MENDES **PIMENTA**, da DIROP/CMG, a contar do dia 16/03/2021. (PAE Nº 2021/ 320172, de 24/03/2021).

6) O Dr. James Nunes da Silva /CRM/PA 7702, concedeu 15 (quinze) dias de afastamento das atividades funcionais, ao 1º SGT PM RG 20775 MANOEL **JACINALDO** ALVES COTA, da DINTEL/CMG, a contar do dia 17/03/2021. (PAE Nº 2021/ 327101, de 25/03/2021).

7) O Dr. Paulo Leite /CRM/PA 16310, concedeu 08 (oito) dias de afastamento das atividades funcionais, ao CB PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA **GOUVEIA**, da DIROP/CMG, a contar do dia 19/03/2021. (PAE Nº 2021/309009, de 19/03/2021).

8) A Dr^a Letícia Rezende /CRM/PA 36332, concedeu 05 (cinco) dias de afastamento das atividades funcionais, ao 2º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE **BRITO**, da DIROP/CMG, a contar do dia 14/03/2021. (PAE Nº 2021/ 309124, de 19/03/2021).

9) O Dr. Paulo Leite /CRM/PA 16310, concedeu 04 (quatro) dias de afastamento das atividades funcionais, ao 2º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE **BRITO**, da DIROP/CMG, a contar do dia 19/03/2021. (PAE Nº 2021/ 311061, de 24/03/2021).

• ATESTADOS MÉDICOS/HOMOLOGAÇÃO:

A Maj QOSPM Evanilda **Lins**, Médica/Subdiretora da 1ª USA/CFAP, homologou os Atestados Médicos dos Policiais Militares abaixo nominados:

1) 1º SGT PM RG 19027 JOSÉ CARLOS MONTEIRO **NOGUEIRA** DA SILVA, do Transporte/CMG, o qual necessita de 10 (dez) dias de afastamentos de suas atividades funcionais, a contar do dia 24/03/2021. (PAE Nº 2021/329914).

2) 2º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE **BRITO**, da DIROP/CMG, o qual necessita de 07 (sete) dias de afastamentos de suas atividades funcionais, a contar do dia 22/03/2021. (PAE Nº 2021/329914).

3) CB PM RG 34660 ISRAEL BARBOSA **BRAGA**, da DIROP/CMG, o qual necessita de 05 (cinco) dias de afastamentos de suas atividades funcionais, a contar do dia 16/03/2021. (PAE Nº 2021/342227).

4) CB PM RG 38123 RAFAEL **SORIANO** DOS SANTOS, da DIROP/CMG, o qual necessita de 05 (cinco) dias de afastamentos de suas atividades funcionais, a contar do dia 16/03/2021. (PAE Nº 2021/342227).

5) CB PM RG 36373 ERICK **ENRICO** COELHO DA SILVA, da DIROP/CMG, o qual necessita de 03 (três) dias de afastamentos de suas atividades funcionais, a contar do dia 21/03/2021. (PAE Nº 2021/342227).

6) CB PM RG 36253 HENRIQUE DE ARAUJO DOS **SANTOS** DEUS **JUNIOR**, da DIROP/CMG, o qual necessita de 05 (cinco) dias de afastamentos de suas atividades funcionais, a contar do dia 19/03/2021. (PAE Nº 2021/342227).

• AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE CONCURSO PÚBLICO:

1) O Exmº Sr. CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que autorizou os policiais militares abaixo relacionados a participarem dos respectivos concursos públicos:

II – O CB PM RG 39181 DOUGLAS VIEIRA DE **SOUTO**, à disposição da CMG, a participar dos Concursos Públicos para os cargos de Escrivão e Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, Edital nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA, 12 NOV 2020, números de inscrições 4140079976 (Escrivão) e 4130079966 (Investigador) cuja as datas das realizações das provas ocorrerão no dia 28 de março de 2021, no período da manhã e tarde em Belém/PA, sem ônus para o Estado.

1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 28 de março de 2021;

2ª Fase: Prova de Capacitação Física: 12 e 13 de junho de 2021;

3ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame);

4ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame);

5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (OF. Nº 101/2021-DAF/CMG, 26 de fevereiro de 2021) (Protocolo PAE: 2021/225682) (NOTA Nº 106/2021-DGP)

(Transc. do BG Nº 049, de 11 MAR 2021)

XI- A CB PM RG 38470 LUANA **SIBELLE** CORDEIRO RODRIGUES, a disposição do CMG, a participar dos Concursos Públicos para os cargos:

a) Para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, Edital nº 01/DGP/PF, 15 JAN 2021, Número de Inscrição:10123659, cuja a data da realização da prova ocorrerá no dia 21 de março de 2021, em Belém/PA, sem ônus para o Estado.

1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 21 de março de 2021;

2ª Fase: Prova de Capacitação Física: 01 e 02 de maio de 2021;

3ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame);

4ª Fase: Exame Biopsicossocial: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame);

5ª Fase: Psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (NOTA Nº 107/2021-DGP).

b) Para o cargo de Escrivão da Polícia Civil do Estado do Pará, Edital nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA, 12 NOV 2020, Número de Inscrição: 4140071526, cuja a data de realização da prova ocorrerá no dia 28 de março de 2021, no período da tarde, em Belém/PA, sem ônus para o Estado.

1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 28 de março de 2021;

2ª Fase: Prova de Capacitação Física: 01 e 02 de maio de 2021;

3ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame);

4ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame);

5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (Mem. Nº 042/2020-DAF/CMG, 12 de fevereiro de 2021) (Protocolo PAE: 2021/115441) (NOTA Nº 107/2021-DGP).

(Transc. do BG Nº 049, de 11 MAR 2021)

XVI – O CB PM RG 39617 WENDELL MATHEUS **DUTRA** LIMA, à disposição da DIROP/VG, a participar do Concurso Público para os cargos de Escrivão e Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, Edital nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA, 12 NOV 2020, números de inscrições 4140000219 (Escrivão) e 4130000125 (Investigador) cuja a data das realizações das Provas ocorrerão no dia 28 de março de 2021, no período da manhã e tarde em Belém/PA, sem ônus para o Estado.

1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 28 de março de 2021;

2ª Fase: Prova de Capacitação Física: 12 e 13 de junho de 2021;

3ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame);

4ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame);

5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (OF. nº 016/2021-DIROP/CMVG, 24 de fevereiro de 2021) (Protocolo PAE: 2021/215182) (NOTA Nº 106/2021-DGP).

(Transc. do BG Nº 049, de 11 MAR 2021)

2) O Exmº Sr CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou os policiais militares abaixo relacionados a participarem de Concurso Público, conforme a seguir:

I - O CB PM RG 38439 DIOGO DA SILVA **LOPES**, à disposição da CMG, a participar do Concurso Público para os cargos:

a) Para o cargo de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais-CFO/PMPA/2020, Edital nº 01/2020, 12 NOV 2020, Número de Inscrição: 0273100530, cuja a data da realização da prova ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2021, no período da tarde em Belém/PA, sem ônus para o Estado.

1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 28 de fevereiro de 2021;

2ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as fases do certame);

3ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as fases do certame);

4ª Fase: Prova de Capacitação Física: de caráter eliminatório (durante as fases do certame);

5ª Fase: Investigação de Antecedentes Pessoais: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame) (Nota nº 109/2021-DGP).

b) Para os cargos de Delegado e Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, 12 NOV 2020, Números de Inscrições: 4120014403 (Delegado) e 4130042915 (Investigador), cujas as datas das realizações das provas ocorrerão nos dias 21 e 28 de março 2021, no período da manhã em Belém/PA, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 21 e 28 de março de 2021; 2ª Fase: Prova de Capacitação Física: de carácter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 3ª Fase: Exame Médico: de carácter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 4ª Fase: Exame Biopsicossocial: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame); 5ª Fase: Psicológico: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame) (Mem. S/N/2021 – CMG, de 12 FEV 2021) (PAE: 2021/218535) (Nota Nº 109/2021-DGP).

(Transc. do BG Nº 051, de 15 MAR 2021)

VI - O CB PM RG 36302 **AILSON BRITO DOS SANTOS**, à disposição da CMG, participar Concurso Público para os cargos:

Para o cargo de Agente Polícia Rodoviária Federal, Edital Nº 01/PRF, 18 JAN 2021, número de inscrição: 10366092, cuja a data da realização da prova ocorrerá no dia 28 de março de 2021, em Belém/PA, sem ônus para o Estado. 1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 28 de março de 2021; 2ª Fase: Prova de Capacitação Física: 8 e 9 de maio de 2021;

3ª Fase: Exame psicológica: de carácter eliminatório; (durante as demais fases do certame); 4ª Fase: Exames laboratoriais: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame);

5ª Fase: biopsicossocial: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame).

6ª Fase: avaliação médica: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame) (Nota nº 114/2021-DGP).

b) Para o cargo de Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, Edital nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA, 12 NOV 2020, número de inscrição: 4130067250, cuja a data da realização da prova ocorrerá no dia 28 de março de 2021, no período da manhã, em Belém/PA, sem ônus para o Estado.

1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 28 de março de 2021;

2ª Fase: Prova de Capacitação Física: 12 e 13 de junho de 2021;

3ª Fase: Exame Médico: de carácter eliminatório; (durante as demais fases do certame);

4ª Fase: Exame Psicológico: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame);

5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame) (Mem. Nº 107/2021-CMG, 03 MAR 2021) (PAE: 2021/218662) (Nota nº 114/2021-DGP).

(Transc. do BG Nº 051, de 15 MAR 2021)

IV – O SD PM RG 39036 **BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA**, à disposição da CMG, participar do Concurso Público para o cargo de Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, Edital nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA, 12 NOV 2020, número de inscrição: 4130086985, cuja a data da realização da Prova ocorrerá no dia 28 de março de 2021, no período da manhã, em Belém/PA, sem ônus para o Estado.

1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 28 de março de 2021;

2ª Fase: Prova de Capacitação Física: 12 e 13 de junho de 2021;

3ª Fase: Exame Médico: de carácter eliminatório; (durante as demais fases do certame);

4ª Fase: Exame Psicológico: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame);

5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de carácter eliminatório (durante as demais fases do certame) (Mem. Nº 112/2021 – CMG, 04 MAR 2021) (PAE: 2021/241432) (Nota nº 114/2021-DGP).

(Transc. do BG Nº 051, de 15 MAR 2021)

II – O CB PM RG 33226 **DANIEL SANTOS CARVALHO**, à disposição da CMG, participar do Concurso Público para o cargo de Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, Edital nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA, 12 NOV 2020, Número de Inscrição: 4130139765, cuja a data da realização da Prova ocorrerá no dia 28 de março de 2021, no período da manhã, em Belém/PA, sem ônus para o Estado.

1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 28 de março de 2021;

2ª Fase: Prova de Capacitação Física: 12 e 13 de junho de 2021

3ª Fase: Exame Médico: de carácter eliminatório; (durante as demais fases do certame);

4ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame); 5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (Of. nº 090/2021 – CMG, 24 FEV 2021) (PAE: 2021/206439) (Nota nº 120/2021-DGP).
(Transc. do BG Nº 051, de 15 MAR 2021)

III - O CB PM RG 36777 **MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA**, à disposição do CMG, participar do Concurso Público para os cargos de Escrivão e Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, Edital nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA, 12 NOV 2020, números de inscrições 4140108561 (Escrivão) e 4130043066 (Investigador) cuja a data das realizações das Provas ocorrerão no dia 28 de março de 2021, no período da manhã e tarde em Belém/PA, sem ônus para o Estado.

1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 28 de março de 2021;
2ª Fase: Prova de Capacitação Física: 12 e 13 de junho de 2021;
3ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame);
4ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame);
5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (Of. nº 090/2021 – CMG, 24 FEV 2021) (PAE: 2021/208390) (Nota nº 120/2021-DGP).
(Transc. do BG Nº 051, de 15 MAR 2021)

IV - O CB PM RG 36373 **ERICK ENRICO COELHO DA SILVA**, à disposição da CMG, participar dos Concursos Públicos para os cargos: a) Para os cargos de Delegado, Investigador e Escrivão da Polícia Civil do Estado do Pará, Edital nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA, 12 NOV 2020, Números de Inscrições: 4120012643 (Delegado), 4130037275 (Investigador) e 4140037219 (Escrivão), cuja as datas das realizações das Provas ocorrerão no dia 21 e 28 de março de 2021, no período da manhã e tarde, em Belém/PA, sem ônus para o Estado.

1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 21 e 28 de março de 2021;
2ª Fase: Prova de Capacitação Física: 12 e 13 de junho de 2021;
3ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as demais fases do certame);
4ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame);
5ª Fase: Investigação Criminal e Social: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (Nota nº 120/2021-DGP).

b) Para o cargo de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais-CFO/PMPA/2020, Edital nº 01/2020, 12 NOV 2020, número de inscrição: 0273104590, cuja a data da realização da prova ocorreu dia 28 de fevereiro de 2021, no período da tarde, em Belém/PA, sem ônus para o Estado.

1ª Fase: Prova Objetiva e Discursiva: 28 de fevereiro de 2021;
2ª Fase: Exame Médico: de caráter eliminatório; (durante as fases do certame);
3ª Fase: Exame Psicológico: de caráter eliminatório (durante as fases do certame);
4ª Fase: Prova de Capacitação Física: de caráter eliminatório (durante as fases do certame);
5ª Fase: Investigação de Antecedentes Pessoais: de caráter eliminatório (durante as demais fases do certame) (Of. nº 090/2021 – CMG, 24 FEV 2021) (PAE: 2021/208603) (Nota nº 120/2021-DGP)
(Transc. do BG Nº 051, de 15 MAR 2021)

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS:

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE CIVIS:

- **DISPENSA MÉDICA/CONCESSÃO:**

O Dr. Pedro Francisco Martins Paiva - CRM/PA Nº 11398, concedeu 11 (onze) dias de afastamento das atividades funcionais, ao Servidor **FERNANDO JOSÉ PENA FERREIRA**, a contar do dia 06 de março de 2021, conforme Atestado Médico apresentando nesta CMG. (PAE Nº 2021/265741).

- **FÉRIAS:**

1) EXTRATO DE PORTARIA Nº 027/2021 – CMG, DE 10 DE MARÇO DE 2021:

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2021/247329;

RESOLVE:

I – **Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, no período de 01 a 30/04/2021, aos servidores civis Cristiane Lopes, Orlando dos Santos Silva e Zaqueu Pinheiro da Silva, lotados nesta Casa Militar da Governadoria do Estado;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.514, de 11 de março de 2021).

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

A) ATOS DO GOVERNADOR:

• **DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2021:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Para, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual no. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício no 073/2021 – DAF/CMG, de 15 de fevereiro de 2021, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo no 2021/181102,

D E C R E T A:

Art. 1º. **Colocar** à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 17 de fevereiro de 2021, a CAP QOPM RG 35516 **TAINÃ ROCHA BOTELHO**.

Art. 2º. Fica **agregada** a CAP QOPM RG 35516 **TAINÃ ROCHA BOTELHO** A contar de 17 de fevereiro de 2021, em razão de ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, para o exercício de função de natureza policial militar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.509, de 05 de março de 2021 e BG Nº 045, de 05 MAR 2021).

• **DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2021:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará;

Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício 288/2021 – Chefe de Gabinete, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando as informações constantes no processo nº. 2021/159054,

R E S O L V E:

Art. 1º **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o 1º SGT PM RG 24367 **GERALDO MIRANDA SANTOS**, a contar de **23 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.515, de 10 de março de 2021)

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, **ANDRÉ COSTA CARVALHO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, **MICHEL NEVES GONÇALVES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, **LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, **DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, **DANIEL DOS SANTOS CARVALHO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, **OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JÚNIOR** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado
(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, **ERICK ENRICO COELHO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, **BRUNO FONSECA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, **RAFAEL DE JESUS BARRETO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, **FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, **ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

CMG - Pág. 19

RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALESSANDRO DA COSTA BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELUZANE FRANCISCA BRAGA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, GERSON RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, IVANETE BENTO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOANA MARQUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6o, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, ORLANDO DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, CRISTIANE LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, NAYARA DA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALCIRENE SANTIAGO VILHENA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIELE OLIVEIRA MAFRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei no. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCIO ALEXANDRE BRITO PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, **a contar de 8 de março de 2021.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **Lei nº 9.224, de 15 de março de 2021:**

Altera a Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre a promoção dos Oficiais da Polícia Militar do Pará (PMPA).

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O § 11 do art. 10 da Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 10. § 11.

A transferência para a reserva remunerada prevista no § 10 deste artigo, bem como a prevista no art. 103, inciso II, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares), **não se processará quando o Oficial encontrar-se exercendo o cargo de Comandante-Geral, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor-Geral, Chefe do Centro de Inteligência e Chefes de Departamentos Gerais previstos na Lei de Organização Básica, enquanto durar a investidura.”**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **DECRETO Nº 1.388, DE 18 DE MARÇO DE 2021:**

Dispõe sobre a anulação do Decreto Estadual nº 2.397, de 18 de março de 1994, que estende aos servidores públicos militares estaduais, as pertinências da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto Estadual nº 2.397, de 18 de março de 1994, que estende aos servidores públicos militares estaduais as pertinências da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de março de 1994.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de março de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.525, de 19/03/2021)

• **DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2021:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará;

Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o disposto no art. No. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual no. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício no. 116/2021 DAF/CMG, de 4 de março de 2021,

Considerando as informações constantes no processo no. 2021/255524,

D E C R E T A:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria Estado do Pará, o SD PM RG 42064 DAVID EMANOEL COSTA DOS SANTOS, a contar de 9 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.532, de 25/03/2021)

• **DECRETO Nº 1.415, DE 29 DE MARÇO DE 2021:**

Estabelece o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, no dia 1º de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função das festividades alusivas à Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º Tonar facultativo o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta no dia 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único. Os órgãos e entidade das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 29 de março de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.537, de 30/03/2021).

• **DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2021:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará;

Considerando o artigo 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual no. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 12, alínea “a” item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual no. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício no. 236/2021 – Gab.Cmdo. CBMPA, de 24 de março de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo no. 2021/270688,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o 3º SGT QBM RG 4124354 **JESIEL DIAS SILVA**, MF: 54184993/1, **a contar de 10 de março de 2021.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.538, de 30/03/2021).

B) ATOS DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA:

• **PORTARIA Nº 427/2021-CCG DE 2 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2021/238913,

R E S O L V E:

I. **Exonerar SAMUEL TAVARES RIBEIRO** do cargo em comissão de Coordenador de Logística Administrativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 3 de março de 2021.**

II. **nomear TAINÃ ROCHA BOTELHO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Logística Administrativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 3 de março de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.505, de 03 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 467/2021-CCG DE 5 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e 6 v DIÁRIO OFICIAL Nº 34.510 Segunda-feira, 08 DE MARÇO DE 2021 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/255410,

R E S O L V E:

Exonerar KELVA TAYARA VILHENA DE AMORIM do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.510, de 08 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 479/2021-CCG DE 8 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2021/247363,

R E S O L V E: tornar sem efeito a PORTARIA No 427/2021-CCG de 2 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no 34.505, de 3 de março de 2021, que exonerou **SAMUEL TAVARES RIBEIRO** do cargo em comissão de Coordenador de Logística Administrativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 3 de março de 2021 e nomeou **TAINÃ ROCHA BOTELHO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Logística Administrativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 3 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Do Diário Oficial nº 34.511, de 09 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 501/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: **exonerar** ALESSANDRO DA COSTA BARROS do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 502/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: **exonerar** ELUZANE FRANCISCA BRAGA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 503/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: **exonerar** GERSON RIBEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 8 de março de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 504/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: **exonerar** IVANETE BENTO FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 8 de março de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 505/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: **exonerar** JOANA MARQUES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 8 de março de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 506/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: **exonerar** ORLANDO DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 8 de março de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 507/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: **exonerar** CRISTIANE LOPES do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 508/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: **exonerar** NAYARA DA SILVA ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 509/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: **exonerar** ALCIRENE SANTIAGO VILHENA do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 510/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: **exonerar** DANIELE OLIVEIRA MAFRA do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

- **PORTARIA Nº 511/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: **exonerar** MARCIO ALEXANDRE BRITO PINTO do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 8 de março de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

- **PORTARIA Nº 512/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: **nomear** ANDRÉ COSTA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 8 de março de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

- **PORTARIA Nº 513/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: **nomear** MICHEL NEVES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 8 de março de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

- **PORTARIA Nº 514/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: **nomear** LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 8 de março de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

- **PORTARIA Nº 515/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: nomear **DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 8 de março de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 516/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: nomear **DANIEL DOS SANTOS CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 8 de março de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 517/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: nomear **OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 8 de março de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 518/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: nomear **ERICK ENRICO COELHO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 8 de março de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 519/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: nomear BRUNO FONSECA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 520/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: nomear RAFAEL DE JESUS BARRETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 521/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: nomear FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 522/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/265100,

R E S O L V E: nomear ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 523/2021-CCG DE 15 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E: lotar os Assessores de Gabinete relacionados em anexo, na Casa Militar da Governadoria do Estado, **a contar de 8 de março de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 523/2021-CCG, DE 15 DE MARÇO DE 2021:

ALESSANDRO DA COSTA BARROS;

ELUZANE FRANCISCA BRAGA DE OLIVEIRA;

GERSON RIBEIRO DOS SANTOS;

IVANETE BENTO FERREIRA DA SILVA;

JOANA MARQUES DA SILVA;

ORLANDO DOS SANTOS SILVA;

CRISTIANE LOPES;

NAYARA DA SILVA ARAÚJO;

ALCIRENE SANTIAGO VILHENA;

DANIELE OLIVEIRA MAFRA;

MARCIO ALEXANDRE BRITO PINTO;

(Transc. do Diário Oficial nº 34.519, de 16 de março de 2021).

C) ATOS DO COMANDANTE-GERAL DA PMPA:

• **PORTARIA Nº 146/2021 – DGP/SP/SSCCAPM:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Dec. Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Decreto de 09 de março de 2021, publicado nas páginas 20 e 21 (vinte e vinte e um) do Diário Oficial nº 34.486, de 10 de março de 2021; Protocolo PAE nº (2020/159054).

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 1º SGT PM RG 24367 GERALDO MIRANDA SANTOS, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2021.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 048, de 10 MAR 2021).

• **PORTARIA Nº 149/2021 – DGP/SP/SSCCAPM:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no parágrafo único, artigo 6º do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o artigo 91 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº 057/2021 – DAF/CMG, PAE Nº 2021/140194.

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** o SUB TEN PM RG 16464 VALDIR DE JESUS SILVA DO **AMARAL** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, em virtude de sua exoneração conforme Portaria publicada no DOE nº 32.660 de 10 JUN 2014, por não ter sido revertido, à época, sem prejuízo da agregação realizada por meio da Portal nº 334 – DGP/SP/SSCCAPM – 2020, publicada no BG 209, de 12 de novembro 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de março de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 051, de 15 MAR 2021).

D) ATOS DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

1) TERMO ADITIVO A CONTRATO:

• 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011 - CMG/PA:

Exercício: 2021/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato No 001/2016 – CMG, celebrado entre as partes, conforme solicitação, proposta, documentos constantes nos autos do processo PAE de no 2021/142514, Parecer Jurídico No 013/2021 – ASSEJUR/CMG, Lei no 8.666/1993 e decisão constante nos autos.

Data da Assinatura: 22/02/2021;

Vigência: 23/02/2021 a 22/02/2022;

Valor global: R\$: 40.253,88 (quarenta mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade	8407 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	33.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações exceto TIC
Funcional Programática	04.122.1297.8407
Fonte do Recurso	0101002156 (Tesouro do Estado / Utilidade Pública)

Contratada: CLARO S/A; CNPJ/MF 40.432.544/0001-47; Localizada em Rua Henri Dunant, 780 – Torres A e B, Bairro Santos Amaro, CEP 04.709-110, São Paulo/SP.

Belém, 22 de fevereiro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

(Transc. do Diário Oficial nº 34.504, de 02 de março de 2021)

ERRATAS:

ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016-CMG/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.504, DE 02 DE MARÇO DE 2021:

ONDE SE LÊ: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011 - CMG/PA

LEIA-SE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016 - CMG/PA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.509, de 05 de março de 2021).

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019-CMG/PA PROTOCOLO NÚMERO: 619983

PUBLICADO NO DOE Nº 34.466 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL 3.1. O valor global estimado para a execução dos serviços, contratados para o período de 12 (seis) meses, importa na quantia de R\$ 2.566.359,36 (dois milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL 3.1. O valor global estimado para a execução dos serviços, contratados para o período de 12 (seis) meses, importa na **quantia de R\$ 2.341.118,88 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos).**

CMG - Pág. 31

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2021.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. do Diário Oficial nº 34.512, de 10 de março de 2021).

• **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - CMG/PA:**

Exercício: 2021 a 2023

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato No 001/2019 – CMG, locação de imóvel, celebrado entre as partes, conforme solicitação, proposta, documentos constantes nos autos do processo PAE de no 2021/140468, Parecer Jurídico No _221_/2021 – ASSEJUR/CMG, Lei no 8.666/1993 e decisão constante nos autos.

Data da Assinatura: 26/01/2021;

Vigência: 01/03/2021 a 28/03/2023;

Valor global: R\$: 163.696,32 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física /Locação de Imóveis
Funcional Programática	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

Contratada: WALTER WILTON ARBAGE

CNPJ/CPF: 000.377.372-87; Localizada em Rodovia BR 316, Km 06, Condomínio Lago Azul, no 1540, Avenida Brasil, Casa/lote no 226, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-721, Ananindeua/PA. Belém, 26 de fevereiro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.507, de 04 de março de 2021)

• **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2021 CMG PA:**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ;

Contratada: FF DE ALENCAR EIRELI; CNPJ: 09.165.782/0001-93; Endereço: Alameda Osasco, No. 2612, Bairro da Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-280.

Modalidade: Ata de Registro de Preço no 007/2020 – SEPLAD, Processo 2019/204734, decorrente do Pregão Eletrônico 001/2020;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, pela contratada à contratante, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, consoante estabelecido no Processo Licitatório No. 2019/204734, conforme a necessidade do Órgão Contratante.

Valor Global: R\$ 1.023,95 (hum mil e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade	8407 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	33.90.30.16 – Material de Consumo / Material de Expediente
Funcional Programática	04.122.1297.8407
Fonte do Recurso	0101006356 (Tesouro do Estado)

Vigência do Contrato: 17/03/2021 a 16/03/2022.

Data da Assinatura: 17/03/2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial nº 34.534, de 26 de março de 2021)

• **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2020-CMG:**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.

Contratada: NORTE TURISMO LTDA. CNPJ: 05.570.254/0001-69. Endereço: Trav. Padre Eutíquio, no 43, Bairro Comércio, CEP: 66010-150, Belém – Pará.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020-PMPA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo no 002/2020-CMG para prestação de serviço de intermediação de hospedagem nacional e internacional, com ou sem alimentação, com emissão de seguro de assistência de viagem e serviço de transfer, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, de acordo com o Parecer Jurídico no 022/2021-ASSJUR/CMG e Processo Administrativo Eletrônico no 2021/ 230436.

Valor Global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental / 8912 – Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa 33.90.39.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Hospedagens; Funcional Programática 04.122.1297.8315/04.128.1508.89 12; Fonte do Recurso - 0101000000 (Tesouro do Estado).

Vigência do Contrato: 03/04/2021 a 02/04/2022.

Data de Assinatura: 30 MAR 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

(Transc. do Diário Oficial nº 34.539, de 31 de março de 2021)

• EXTRATO DO 40 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2017-CMG:

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. CNPJ: 03.506.307/0001-57 Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700000, Campo Bom/RS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2016 – SEAD/DGL/SRP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo no 001/2017-CMG para prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, contínuo e ininterrupto, com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados.

Valor Global: R\$ 837.958,75 (Oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2536 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado Natureza da Despesa; Natureza da Despesa 33.90.30.01 – Material de Consumo / Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Fonte do Recurso - 0101002169 (Tesouro do Estado / Fornecimento de Combustível); Funcional Programática - 04.122.1297.2536 / Abastecimento de Unidades Móveis do Estado.

Vigência do Contrato: 01/04/2021 à 31/03/2022.

Data de Assinatura: 25 MAR 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

(Transc. do Diário Oficial nº 34.539, de 31 de março de 2021)

2) DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PAGAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:

• PORTARIA Nº 018/2021 - CMG, DE 1º DE MARÇO DE 2021:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto na Constituição Estadual do Pará, em seu artigo 115, §1º que estabelece que qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos tem o dever de prestar contas desses recursos;

Considerando as determinações emanadas pelo Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, que regulamentou a concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos, sob a forma de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, além de outras legislações correlatas;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 002/2008, de 15 de outubro de 2008, da Auditoria Geral do Estado (AGE) que disciplina a atuação dos Agentes Públicos de Controle na análise dos processos de prestação de contas de Suprimento de Fundos;

Considerando, finalmente, a necessidade de uma padronização dos processos de prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a fim de simplificar os atos de prestação de contas dos referidos processos, com vistas a maximizar a eficiência da gestão de recursos públicos, conforme uma metodologia mais prática e objetiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Casa Militar da Governadoria, o **DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PAGAS**, mediante suprimento de fundos, conforme anexo I desta Portaria, o qual deverá ser utilizado pelos agentes supridos nas suas prestações de contas dos numerários recebidos.

Art. 2º - O presente **DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PAGAS** só será aplicado nas prestações de contas de suprimentos de fundos de âmbito nacional, não sendo aplicado nas prestações de contas de suprimentos de fundos de âmbito internacional.

Art. 3º - Os comprovantes de despesas somente serão aceitos, para efeito de prestação de contas, se forem emitidos no período compreendido entre a data do saque do suprimento de fundos e a data limite fixada na Portaria de concessão.

Art. 4º - A Coordenadoria de Controle Interno/CMG se encarregará de instruir o efetivo interno, no que tange ao uso adequado da ferramenta instituída por este ato.

Art. 5º - O **DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PAGAS** mencionado no artigo 1º ficará disponível no site da Casa Militar da Governadoria para download.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS				
Nome/Suprido:		Função:		CPF:
Ser:				
Processo nº:		Nº da OB:	Total (R\$):	
Portaria SF/DF nº:				
FINALIDADE DO RECURSO :				
Emissão da OB:		Nº de dias para aplicação:	Saque da OB:	
Prazo Aplicação:	a	Nº de dias Prest. Contas:	Prazo Final Prest Cont:	
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PAGAS				
Nº	Data	Credor	Nº da Nota	Valor (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
VALOR EXCEDENTE:		R\$ 0,00	VALOR A DEVOLVER:	R\$ 0,00
TOTAL PAGO:		R\$ 0,00		
Outras Observações:				
☐ Cópia da Portaria de concessão de Suprimento de Fundos. ☐ OB (Ordem Bancária), com autenticação mecânica do Banco. ☐ Comprovantes de Despesas (Notas Fiscais Eletrônicas e Recibos). ☐ Comprovante de Depósito (Original e Cópia) na Conta Corrente da CMG (em caso de saldo parcial ou total a devolver). ☐ Outro, Especificar:				
Belém - PA, XX DE XXXXXXXXX DE XXXX				
ATENÇÃO: 1 - Anexar as 1ªs vias (originais e cópias) das Notas Fiscais Eletrônicas e respectivos recibos; 2 - Observar em qual(is) elemento(s) de despesa o Suprimento de Fundos foi concedido: Material de Consumo (339030), Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) e/ou Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036), a fim de aplicá-lo corretamente; 3 - Em caso de saldo, fazer a devolução, mediante depósito bancário na Conta Corrente da Casa Militar, qual seja: AG 015, C/C 188.007-1, BANPARÁ, dentro do prazo da prestação de contas do SF, anexando o comprovante de depósito (original e cópia); 4 - O agente suprido que tiver prestação de contas pendentes ficará impedido de receber novo SF; 5 - O preenchimento deste documento deverá ser digitado/impresso e não poderá conter rasuras; 6 - O(s) valor(es) excedido(s), qual(is)quer que seja(m) o(s) elemento(s) de despesa(s), gasto(s) além do(s) concedido(s) serão de inteira responsabilidade do suprido, não há ressarcimento; 7 - Informação complementar: CNPJ da Casa Militar da Governadoria: 07.313.542/0001-63 Base Legal: Constituição do Pará, art. 115, § 1º; Lei Federal nº 4.320/64; Lei Federal nº 8.429/92; Decreto Estadual nº 1.180/08; Orientação Normativa nº 002/08 – AGE; Instrução Normativa AGE nº 002/2018; Portaria nº 018/2021 – CMG.				

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 
JUSTIFICATIVAS
Belém - PA, XX DE XXXXXXXX DE XXXX O 000.000.000-00

(Transc. do Diário Oficial nº 34.504, de 02 de março de 2021)

4) DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES:

• PORTARIA Nº 020/2021 – CMG, DE 05 DE MARÇO DE 2021:

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Casa Militar da Governadoria do Estado, vinculada a esta Chefia, para processar, receber, examinar, dirigir e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Órgão;

II – **NOMEAR** os servidores: CAP QOPM **HEIDER DA SILVA MARTINS, AGOSTINHO MONTEIRO JÚNIOR, SD PM BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA** e CAP PM R/R **JONAS ALENCAR DE SOUSA**, sob a presidência do primeiro, para coordenar as licitações da Casa Militar da Governadoria do Estado.

III – **ATRIBUIR** ao servidor CAP QOPM **HEIDER DA SILVA MARTINS - PRESIDENTE DA CPL**, a competência para assinar os editais dos processos licitatórios da Casa Militar da Governadoria do Estado;

IV – Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão os seus trabalhos concomitantemente com as atividades dos seus respectivos cargos ou funções;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 010/2021 – CMG, 08 de fevereiro de 2021, publicado no DOE nº 34.486 de 09 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.510, de 08 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 022/2021 – CMG, DE 05 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** como **PREGOEIROS** e membros responsáveis pelos trabalhos relativos à modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, no âmbito desta Casa Militar, os servidores **HEIDER DA SILVA MARTINS – CAP QOPM**, portador do CPF nº 901.288.502-72, **AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR**, portador do CPF nº 595.043.232-00 e **BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA - SD PM**, portador do CPF nº 007.085.212-07;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 15/2021 – CMG, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MARÇO DE 2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.510, de 08 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 021/2021 - CMG, DE 05 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020, no qual moderniza as aquisições oriundas de dispensa de licitação, por meio de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual; Considerando a IN SEAD/DGL Nº 001 de 09 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 32.135 de 12/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Cotação Eletrônica, integrada pelos servidores abaixo designados, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica, na função de Homologador, Coordenador e Apoio:

• **OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916**, matrícula 34059150/1, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado - Homologador;

• **HEIDER DA SILVA MARTINS - CAP QOPM**, matrícula 57199676, Presidente da Comissão de Licitação – Coordenador e Apoio;

• **AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR**, matrícula 5946485, Assessor de Segurança Especial – Coordenador e Apoio;

• **BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA - SD PM**, matrícula 04219470, Assessor de Gabinete – Coordenador e Apoio.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 014/2021 – CMG, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, DE 05 DE MARÇO DE 2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.510, de 08 de março de 2021).

• **PORTARIA Nº 023/2021 – CMG, DE 05 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução dos Contratos Administrativos, no âmbito deste Órgão, deverá obrigatoriamente ser acompanhada por servidor designado como fiscal do contrato, de acordo com o disposto no caput, §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal no 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor ROBSON FERNANDES FURTADO, CPF nº 817.953.272-00, MF 4219922 como FISCAL do Processo nº 2020/195866, celebrado entre a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará e I. M. LUDWIG mediante a Adesão de Ata de Registro de Preços – Federal de nº 043/2020, através do Pregão Eletrônico nº 001/2020 UASG 158308, para aquisição de 15 (quinze) microcomputadores Desktop.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor MARCELO CAVALCANTE MELO AMARAL, CPF nº 025.301.442-57, MF nº 6403414, como SUPLENTE de Fiscal do processo em referência.

Art. 3º - Os servidores desempenharão as atribuições de fiscal e suplente concomitantemente com as outras atividades de seus cargos ou funções.

Art. 4º - São atribuições da Fiscal do Contrato:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II. Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

V. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

VI. Remeter à Gestão de Contratos/CMG, o Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se o objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do Termo de Recebimento e Exame de Material, devidamente atestada pelo Fiscal do Processo, à Gestão de Contratos/CMG para fins de adoção medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições de Fiscal e deverão ser informadas à Gestão de Contratos/CMG, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de fevereiro de 2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.510, de 08 de março de 2021)

• **PORTARIA Nº 030/2021 – CMG, DE 22 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/337336, celebrado entre a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará e as empresas ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI e MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI mediante a Adesão de Atas de Registro de Preços – Federal de nº 50/2019 – Pregão Eletrônico 74/GAP-SJ/2019, nº 341/2019 e nº 342/2019 - Pregão Eletrônico nº 56/GAP-SP/2019, para aquisição de móveis;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores SAMUEL TAVARES RIBEIRO, CPF nº 914.793.122-15 e JONAS VILHENA CARDOSO, CPF nº 019.319.092-37, respectivamente como FISCAL e FISCAL SUPLENTE do processo em referência, responsáveis pelo recebimento do material na Casa Militar da Governadoria.

Art. 2º - **DESIGNAR** as servidoras IOLENE LEANDRO TAVARES, CPF nº 283.264.742-15 e ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO, CPF nº 527.990.342-68, respectivamente como FISCAL e FISCAL SUPLENTE do processo em referência, responsáveis pelo recebimento do material na Residência de Apoio da Casa Militar da Governadoria.

Art. 3º - Os servidores desempenharão as atribuições de fiscal e suplente concomitantemente com as outras atividades de seus cargos ou funções.

Art. 4º - São atribuições do(a) Fiscal do Processo e do(a) Suplente (no impedimento do titular):

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II. Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

VII. Remeter à Gestão de Contratos/CMG, o Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se o objeto adquirido encontrase de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do Termo de Recebimento e Exame de Material, devidamente atestada pelo Fiscal do Processo, à Gestão de Contratos/CMG para fins de adoção medidas para a liquidação e pagamento da despesa. Art.

5º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições de Fiscal e deverão ser informadas à Gestão de Contratos/CMG, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar do dia 05 de fevereiro de 2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial nº 34.529, de 23 de março de 2021).

5) DISPENSA DE LICITAÇÃO:

• TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento nos arts. 2º e 3º do Decreto Estadual nº 856/2020, de 24 de junho de 2020 e com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 017/2021 – ASJUR/CMG-PA, de 12 de março de 2021. Nº da Dispensa: 001/2021 – CMG; Nº do Processo: PAE - 2021/278331 CMG;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a Empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07.

Objeto: Aquisição de 03 (três) DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

Valor total: R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa: 33.90.40.13. Funcional Programática: 04.126.1508.8546.

Belém-PA, 22 de março de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.529, de 23 de março de 2021).

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Considerando o Parecer Jurídico Nº 017/2021 – ASJUR/CMG-PA, de 12 de março de 2021, constante no Processo Administrativo nº 2021/278331 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2021- CMG, com fundamento nos arts. 2º e 3º do Decreto Estadual nº 856/2020, de 24 de junho de 2020 e com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de de certificados digitais.

Belém-PA, 22 de março de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.529, de 23 de março de 2021).

6) DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO:

• **EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2021 – FC/CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2021:**

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/93

Contrato: no 006/2018

Contratada: A M VALIENTE COMERCIO DE MINIMERCADO EIRELI

Fiscal: IOLENE LEANDRO TAVARES, CPF no 283.264.742-15.

Fiscal Suplente: MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES, CPF no 429.079.002-00.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria no 003/2021 – FC/CMG, de 20 de janeiro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.527, de 22 de março de 2021).

• **EXTRATO DE PORTARIA Nº 018/2021 – FC/CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2021:**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contrato: nº 004/2020;

Contratada: Empresa Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

Fiscal: CAP QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, CPF nº 513.806.502-59.

Fiscal Suplente: CB PM RG 34689 MÁRIO ALESANDRO ARAÚJO FERREIRA, CPF nº 701.743.772-15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 041/2020 – CMG, de 21 de agosto de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.527, de 22 de março de 2021).

• **EXTRATO DE PORTARIA Nº 019/2021 – FC/CMG, DE 19 DE MARÇO DE 2021:**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contrato: nº 001/2019;

Contratada: WALTER WILTON ARBAGE.

Fiscal: ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO, CPF nº 527.990.342-68.

Fiscal Suplente: NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 251.768.972-53. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 008/2021 – FC/CMG, de 11 de fevereiro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.527, de 22 de março de 2021).

TORNAR SEM EFEITO:

• **PORTARIA Nº 031/2021 – CMG, DE 22 DE MARÇO DE 2021:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos da Súmula do STF nº 473.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito PORTARIA Nº 019/2021 – FC/CMG, 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.527, de 22 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial nº 34.529, de 23 de março de 2021).

E) ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL:

• PORTARIA Nº 151/2021 – DGP/SP/SSCCAPM:

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020, altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA)”;

Considerando Art. 24, alínea “d”, no qual estabelece que o Policial Militar passará a situação de adido ao passar à disposição de organização estranha à Polícia Militar;

Considerando o Protocolo PAE nº 2021/255524.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o SD PM RG 42064 **DAVID EMANOEL COSTA DOS SANTOS**, por necessidade do serviço, do EMG (Icoaraci) para o Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares, exercendo suas atividades laborais na **Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de março de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 049, de 11 MAR 2021)

• PORTARIA Nº 0170/2021 – DGP/SP/SSCCAPM:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de Janeiro de 2020 que altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará”, para fins de regularização funcional, e por se encontrarem à disposição de outros órgãos;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, os policiais militares, por necessidade do serviço, do BPCHOQUE / CME (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci):

II. 1º SGT PM RG 32607 **MICHEL NEVES GONÇALVES**;

IV. 2º SGT PM RG 25804 **INEZ FERREIRA TEIXEIRA**;

VII. 2º SGT PM RG 19981 **FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO**;

XI. 3º SGT PM RG 25604 **SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO**

XIV. CB PM RG 35181 **OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR**;

XVI. CB PM RG 38207 **MARÇAL MONTEIRO DE AZEVEDO**;

Art. 3º TRANSFERIR, os policiais militares, por necessidade do serviço, do BROTM/ CME (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci):

II. SUB TEN PM RG 24065 **PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO**;

XVIII. CB PM RG 36591 **WANDERSON ALEXANDRINO VIANA**;

XXIV. CB PM RG 35120 **MICHEL RICHARD CUNHA DOS PRAZERES**;

XXV. SD PM RG 41368 **ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS**;

XIX. CB PM RG 39035 **BRUNO FONSECA DA SILVA**;

XXVII. SD PM RG 42913 PEDRO HENRIQUE COSTA GONÇALVES.

Art. 4º **CLASSIFICAR** os Policiais Militares na Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (Icoaraci):

II. 1º SGT PM RG 32607 **MICHEL** NEVES GONÇALVES;

IV. 2º SGT PM RG 25804 **INEZ** FERREIRA TEIXEIRA;

VIII. 2º SGT PM RG 19981 FRANCISCO DE LIMA **CORDEIRO**;

XI. 3º SGT PM RG 25604 **SHIRLEY** DOS SANTOS CASTRO

XIV. CB PM RG 35181 OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR;

XVI. CB PM RG 38207 **MARÇAL** MONTEIRO DE AZEVEDO;

XXII. SUB TEN PM RG 24065 PAULO MARCELO CARDOSO **PERDIGÃO**;

XXXVIII. CB PM RG 36591 WANDERSON **ALEXANDRINO** VIANA;

XXXIX. CB PM RG 39035 BRUNO **FONSECA** DA SILVA;

XLIV. CB PM RG 35120 **MICHEL** RICHARD CUNHA DOS PRAZERES;

XLV. SD PM RG 41368 ADRIANO **HENRIQUE** DOS SANTOS;

XLVII. SD PM RG 42913 PEDRO HENRIQUE COSTA **GONÇALVES**.

Art. 5 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de março de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 053, de 17 MAR 2021)

• **PORTARIA Nº 172/2021 – DGP/SP/SSCCAPM:**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de Janeiro de 2020 Altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA)”; Considerando Art. 24, alínea “d”, no qual estabelece que o Policial Militar passará a situação de adido ao passar à disposição de organização estranha à Polícia Militar.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, os Policiais Militares abaixo relacionados, por necessidade do serviço, para o Departamento Geral de Pessoal (DGP), ficando os mesmos na condição de adidos à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (SSCCAPM), exercendo suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará:

SUB TEN PM RG 24093 **ADILSON** BARBOSA DA SILVA

SUB TEN PM RG 24374 GUEDES GOMES **COSTA**

1º SGT PM RG 19027 JOSÉ CARLOS MONTEIRO **NOGUEIRA** DA SILVA

1º SGT PM RG 20775 MANOEL **JACINALDO** ALVES COTA

1º SGT PM RG 32429 ANDRÉ COSTA **CARVALHO**

1º SGT PM RG 17319 **GOODMAR** MONTEIRO FIGUEIREDO

2º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE **BRITO**

2º SGT PM RG 24027 **ALDECIR** DE SOUZA AIRES

2º SGT PM RG 23172 **SILAS** JOSÉ MONTEIRO CARDOSO

2º SGT PM RG 24284 ALEXANDRE TAVARES **LEÃO**

2º SGT PM RG 14843 JAYME **MENEZES** DA SILVA DE LIMA

3º SGT PM RG 27215 GLEIDSON DA COSTA **FREITAS**

3º SGT PM RG 24360 **GIOVANI** FERREIRA DE SOUZA

3º SGT PM RG 25989 **GERSON** JOSÉ FERREIRA GOMES

CB PM RG 32530 **JACKLINY** ELIZABETH NACIF SOUSA DA SILVA

CB PM RG 38470 LUANA **SIBELLE** CORDEIRO RODRIGUES

CB PM RG 34936 **CLEIDSON** FERREIRA XAVIER

CB PM RG 38153 DANIEL OLIVEIRA DE **ANDRADE**

CB PM RG 38117 SÉRGIO DANIEL **COSTA** MAIA

CB PM RG 36777 **MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA**
 CB PM RG 38560 RAIMUNDO **HÉLIO** PEREIRA DE LIMA
 CB PM RG 36409 RENAN DA SILVA **BANDEIRA**
 CB PM RG 37434 **CARLOS ALBERTO** DE SOUSA SILVA
 CB PM RG 36840 **ANTONIVALDO** RODRIGUES ALCANTARA
 CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK **FERREIRA** DIAS
 CB PM RG 36253 HENRIQUE DE ARAUJO DOS **SANTOS DEUS JUNIOR**
 CB PM RG 33046 MARCOS **PAULO** SILVA DO NASCIMENTO
 CB PM RG 38439 DIOGO DA SILVA **LOPES**
 CB PM RG 38144 BRUNO **DAVID** DA SILVA ROCHA
 CB PM RG 32763 MARCOS ALEXANDRE MARTINS **PIRES**
 CB PM RG 36691 FABRICIO LUIZ MATOS **BOUÇÃO**
 CB PM RG 36849 RAIMUNDO NONATO MENDES **PIMENTA**
 CB PM RG 38123 RAFAEL **SORIANO** DOS SANTOS
 CB PM RG 36302 **AILSON** BRITO DOS SANTOS
 CB PM RG 33093 **DIEGO GIOVANI** BARBOSA DO NASCIMENTO
 CB PM RG 36483 **ROBSON** LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO
 CB PM RG 36753 ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA **FERNANDES**
 CB PM RG 33112 MARCELO **MUNIZ** DE BARROS
 CB PM RG 38121 **WELLYTON** DA SILVA COSTA
 CB PM RG 33422 IVANEI **CARDOSO** DOS SANTOS
 CB PM RG 34660 ISRAEL BARBOSA **BRAGA**
 CB PM RG 32913 FABRICIO FERNANDES TAVARES **JUCA**
 CB PM RG 32824 ANDRÉ **CALDEIRA** DOS SANTOS
 CB PM RG 37131 FABIO **HUMBERTO** SILVA MARÇAL
 CB PM RG 33098 **ROSEMIRO** GUEDES DE SOUZA
 CB PM RG 39181 DOUGLAS VIEIRA DE **SOUTO**
 CB PM RG 40578 ALÉCIO **FÁBIO** CUNHA SILVA
 CB PM RG 40156 CARLOS **WANDERSON** SILVA DE SOUZA
 CB PM RG 39373 **LEONARDO** NUNES GOMES
 CB PM RG 39555 RAFAEL DE **JESUS BARRETO**
 CB PM RG 40557 FRANK **BRUNO** EGUES RIBEIRO
 CB PM RG 40027 RENATO **PINA** ALMEIDA
 CB PM RG 39341 **ROSEANE** PINHEIRO FIGUEIREDO
 CB PM RG 39228 **ELIAS CABRAL** DE SOUZA
 CB PM RG 39954 **SHIRLENE** OLIVEIRA DE BRITO
 CB PM RG 39594 THIAGO **EUGENIO** NUNES DE ALENCAR
 CB PM RG 39757 ROBSON FERNANDES **FURTADO**
 CB PM RG 38867 ALDO **VANDAMME** SILVA PESSOA
 CB PM RG 39617 WENDELL MATHEUS **DUTRA** LIMA
 SD PM RG 41882 **ALANA** CRISTIAN ARAÚJO DUARTE
 SD PM RG 40110 DOUGLAS **GONÇALVES** DE MIRANDA
 SD PM RG 42612 **KENNY** SOUZA CARVALHO
 SD PM RG 43394 LUIS **EDUARDO** DE LIMA SOUSA
 SD PM RG 43259 LUCIANO **AUDAI** FERREIRA PEREIRA
 SD PM RG 42002 NELSON WILLIAM RIBEIRO **FONTENELE**
 SD PM RG 41880 **JONAS** VILHENA CARDOSO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de março de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 054, de 18 MAR 2021).

• **CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS:**

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 35/2021, datada de 11/03/2021, com seus Diagnósticos e Pareceres: PRODUÇÃO JRS DATA: 11/03/2021

ORD	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
24	SD PM RG 42913 PEDRO HENRIQUE COSTA GONÇALVES	CMG	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 17/02/2021. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 62 DIAS DE LTSP	11/05/2021

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS, datada de 10.03.2021

COMPONENTES

WANDERSON CORRÊA LEÃO - MAJ QOSPM

RG 37708 - PRESIDENTE DA JRS

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM

RG 39722 – MEMBRO DA JRS

GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO – 1º TEN QOSPM

RG 40875 – SECRETÁRIO

(Transc. do BG Nº 049, de 11 MAR 2021)

• **INFORMAÇÃO:**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA), conforme os termos da Portaria nº 1161/2021-GP, de 18 de março de 2021, referente às determinações acerca da pandemia do covid-19 – coronavírus, informa da suspensão do expediente presencial no Órgão no período de 19 a 25 de março de 2021. Durante o período, ficarão suspensos os atendimentos ao público externo, realizado de forma presencial, e dos prazos processuais, para as unidades administrativas e judiciárias em bandeiramento vermelho, exceto aquelas unidades cujos municípios tiveram a decretação do lockdown. Caso haja, peticionamento, prática de qualquer outro ato processual, solicitação de serviço ou informações urgentes deverão ser efetivados pelo email secretaria.presidencia@tjpa.jus.br e/ou telefone número (91) 3205-3020 (NOTA Nº 050/2021- GAB CMDO).

(Transc. do BG Nº 057, de 23 MAR 2021)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no exercício de suas atribuições legais, aprovou a **REFERÊNCIA ELOGIOSA** consignada pelo CEL PM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, Chefe da Dirop CMVG/CMG, ao CB PM RG 39617 WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA, nos seguintes termos: “Louvo a atitude do Policial Militar em epígrafe por ter doado sangue voluntariamente no Instituto de Hematologia e Hemoterapia de Belém (IHEBE), no dia 03.03.2021 (quarta-feira), a pessoa necessitada, demonstrando com sua atitude e esse gesto, elevado ato de solidariedade, sentimento humano e amor ao próximo, conforme a Lei Federal nº 71.075/50 e Decreto Lei 229/67.” (Of. nº 023/2021 – DIROP/CMVG) (PAE Nº 2021/246286)

• **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO:**

O TEN CEL QOPM RG 27014 FÁBIO ALEX CORREA BARRA, Comandante do Batalhão de ROTAM, no uso de suas atribuições previstas no artigo 74, § 1º e 3º do CEDPM e objetivando valorizar e enaltecer o Policial Militar laborioso e dedicado consignou referência elogiosa aos Policiais Militares abaixo relacionados:

a) ELOGIO:

Ao 2º SGT PM RG 24367 GERALDO MIRANDA SANTOS, atualmente na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, é por dever de justiça que elogio o militar em tela, pois desde a fundação da Companhia Tático, esse honroso militar, sempre demonstrou alto grau de profissionalismo e ao passar dos anos, sempre cumpriu com destaque as missões que lhe foram confiadas, sempre demonstrando competência e comprometimento nas missões, atuando indiscutivelmente com iniciativa, dedicação, desprendimento, foco e determinação, encarando com honra os desafios que lhes foram confiados.

Ao apresentar minhas despedidas ao 1º SGT PM RG 24367 GERALDO MIRANDA SANTOS, em nome do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas – ROTAM, agradeço as inúmeras e valiosas contribuições prestadas no decorrer de sua profícua e irretocável carreira em nossa Unidade. Rogo a Deus que o abençoe nessa nova fase de sua vida, colhendo êxitos e sucessos continuados, além de saúde e de felicidades, votos esses extensivos a sua digníssima família. (INDIVIDUAL) (Mem. nº 040/2021 – 2ª Seção/ROTAM)

(Transc. do BG Nº 057, de 23 MAR 2021)

A) ATO DO COMANDANTE-GERAL DA PMPA:

• PORTARIA Nº 0920/2021 – DGP/SP/SCCMP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando o Memorando nº 109/2021 – DINTEL/CMG, de 17 de março de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Chefe da Casa Militar da Governadoria, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 001/2020 - CMG, transitou em julgado na Administração Pública Militar em 25 de fevereiro de 2021, e indica a punição disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO em desfavor da 3º SGT PM RG 25604 SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO.

No entanto, a referida sanção disciplinar foi convertida em MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, conforme disposto no artigo 40-A, Parágrafo Único da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou a Lei nº 6.833/2006-CEDPM (PAE Nº 2021/299710);

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** em **MULTA** na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, a punição de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, no período de 01 a 05 de abril de 2021, aplicada a 3º SGT PM RG 25604 SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO, matrícula funcional nº 57272601, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº 001/2020 - CMG.

Art. 2º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, efetivar o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento da 3º SGT PM RG 25604 SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO, conforme disposto no § Único, do art. 40-A, da Lei Estadual nº 8.973/2020, que alterou a Lei Estadual nº 6.833/2006-CEDPM.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de março de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 057, de 23 MAR 2021).

B) ATOS DA CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA:

• DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PADS DE PORTARIA Nº 001/20/PADS/CMG:

REFERÊNCIA: PADS de Portaria nº 001/20/PADS/CMG

DOCUMENTO ORIGEM: Homologação de IPM de Portaria nº 001/2020 - CMG

PRESIDENTE: 2º SGT PM RG 14843 JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA

ACUSADO(A): 3º SGT PM RG 25604 SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO

DEFENSOR: SANDRO MOURA COSTA DA SILVEIRA - OAB nº 8707

Do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), instaurado por meio da Portaria acima citada tendo por escopo apurar o cometimento ou não de transgressão da disciplina policial militar por parte do(a) acusado(a).

Considerando a conclusão exarada pela presidente no relatório do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, constante nas folhas 282 a 286.

RESOLVO:

1. **CONCORDAR** em parte com o parecer a que chegou a presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, constatando que houve transgressão da disciplina Policial Militar por parte da 3º SGT PM RG 25604 **SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO**, do efetivo da CMG, que no dia 25 de fevereiro de 2020 teve o armamento que estava sob sua cautela furtado de dentro da sua residência, a qual apresentava vulnerabilidade quanto à segurança em virtude de obras da construção. Portanto, diante da ausência do dever de cuidado necessário, a acusada contribuiu para o extravio do armamento. Incurso no Art. 37, incisos CVIII e CXLVIII da Lei nº 6833 Código de Ética e Disciplina da PMPA(CEDPM).

2.DOSIMETRIA

2.1- **Preliminarmente** ao julgamento da transgressão, após análise detalhada dos assentamentos funcionais do Policial Militar e com base nos Arts. 32, 33, 34, 35 e 36 do Código de Ética e disciplina da Polícia Militar, verificou-se que;

2.2- Quanto aos **antecedentes da transgressora** lhe são favoráveis, visto que não constam punições disciplinares em suas Folhas de Alterações bem como há 08 (oito) referências elogiosas em seus assentamentos.

2.3- Quanto às **causas que determinaram a transgressão** não lhe são favoráveis, posto que a acusada realmente transgrediu a Disciplina Policial Militar, não tomando as devidas precauções na guarda do armamento sob sua cautela ao mantê-lo em sua residência mesmo tendo ciência de que sua morada não apresentava, no período do ocorrido, as condições de segurança necessárias para tal, contribuindo de forma culposa para o furto do armamento;

2.4- Quanto às **consequências que possam dela advir** não lhe são favoráveis, visto que suas consequências resultaram em transtornos ao serviço policial-militar e à Administração Pública, considerando que um crime fora cometido com o material bélico em questão segundo informações contidas nos autos do processo, nas páginas 130 a 213;

2.5- Destarte, com a conduta da acusada, foi observado nos autos do PADS que a mesma cometeu transgressão da disciplina policial militar. Todavia, após observar os assentamentos da militar e verificando que a mesma apresenta comportamento “**EXCEPCIONAL**”, 08(oito) referências elogiosas e não recebeu nenhuma punição em mais de 20 anos de serviços prestados, até a presente data. Considerando ainda que a transgressora, quando perguntada se teria interesse em ressarcir ao Estado o valor do armamento, respondeu que “**SIM**”, demonstrando, dessa maneira, sua ausência de interesse em causar prejuízos ao serviço policial-militar e à Administração Pública. Resolvo desclassificar a natureza da transgressão policial militar de “**GRAVE**” como “**LEVE**”.

3.DISPOSITIVO

3.1- **PUNIR** disciplinarmente a 3º SGT PM RG 25604 **SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO**, da CMG, por ter infringido os incisos CVIII e CXLVIII da Lei nº 6833 Código de Ética e Disciplina da PMPA(CEDPM), com **SUSPENSÃO** do Serviço Policial Militar pelo período de 05(cinco) dias. No entanto, considerando a necessidade e a conveniência do serviço, conforme previsto no parágrafo único do CEDPM, a suspensão será convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, o que obrigará o policial militar a permanecer em serviço. O comportamento disciplinar Policial Militar em questão passará a ser “**ÓTIMO**”. **Providencie a DINTEL.**

4. **PUBLICAR** a presente solução no BIM. **Providencie a DAF;**

5. **JUNTAR** a presente decisão aos autos do PADS de Portaria nº 001/20/PADS/CMG e arquivar 1ª e 2º vias dos autos na Diretoria de Inteligência. **Providencie a DINTEL.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CMG - Pág. 45

Belém-Pa, 01 de fevereiro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Mem. Nº 103/2021–DINTEL/CMG, de 11/03/2021) (PAE Nº 2021/299168).

• **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 002/2020-CMG:**

REFERÊNCIA: PORTARIA Nº 002/2020/SIND/CMG, de 16/03/2020

DOCUMENTO DE ORIGEM: Ofício CT CLAN Nº 026/2020 do Condomínio Residencial Lago Azul.

FATO: Apurar os fatos referentes a reclamação de condôminos acerca de barulho excessivo proveniente da casa de apoio, em tese, feito pelos policiais das guarnições de serviço.

RESOLVO:

1 – **CONCORDAR** com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância, de que nos fatos apurados não há indícios de transgressão da disciplina Polícia Militar, tampouco de crime militar, uma vez que não há provas concretas bem como testemunhas, haja vista que estas últimas não compareceram quando, por várias vezes, foram solicitadas;

2 – **JUNTAR** a presente solução aos Autos de Sindicância Disciplinar de Portaria nº 002/2020-CMG. Providencie a DINTEL;

3 – **PUBLICAR** a presente solução em BIM. Providencie a DAF;

4 – **ARQUIVAR** os autos da presente Sindicância para controle e ulteriores deliberações. Providencie a DINTEL;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém — PA, 05 de fevereiro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria
(Mem. Nº 106/2021–DINTEL/CMG, de 15/03/2021) (PAE Nº 2021/297265).

C) JUSTIÇA COMUM:

• **OFÍCIO Nº 201 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 – JME:**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar Judiciária da JMEPA, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o MAJ PM RG 33512 JAIRSON ROSA VAZ, do CMG, no dia 12 de abril de 2021, às 11h00, para participar da audiência de julgamento, nos autos do processo nº 0002962-34.2016.8.14.0401. Solicitou ainda, que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 12/04/2021, às 10h30, bem como o comparecimento dos Membros do CEJ/PM: TEN CEL PM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, do EMG, MAJ PM RG 29930 DIOGENES AURÉLIO COUTO BRAGA, do 30º BPM, MAJ PM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA, da AC, e o MAJ PM RG 31142 MÁRIO JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR, do 27º BPM, trajando túnica, para a realização do ato processual.

(Transc. do BG Nº 045, de 05 MAR 2021)

• **OFÍCIO Nº 166 DE 12 DE MARÇO DE 2021 – PJ:**

A Sra. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CAP PM RG 35503 KHISTIAN BATISTA CASTRO, à disposição do CMG, no dia 17 de abril de 2021, às 10h30, para prestar depoimento em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0008972-83.2017.8.14.0070.

(Transc. do BG Nº 052, de 16 MAR 2021)

• **OFÍCIO Nº 121 DE 12 DE MARÇO DE 2021 – PJ:**

O Sr. JEFFERSON VIEIRA DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé Miri, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT PM RG 24606 ORLANDO LIMA PINHO JÚNIOR, do BPCHQ, e o CB PM RG 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, à disposição do CMG, no dia 28 de abril de 2021, às 13h00, para serem inquiridos em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0002041-77.2018.8.14.0022.

CMG - Pág. 46

(Transc. do BG Nº 058, de 24 MAR 2021)

ASSINA:

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL:

LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA – CEL QOPM RG 27025
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS